



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 08.06.2021

INÍCIO: 17h35min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIA: SRA. ROSÂNGELA DONADON

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 24ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) -Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 1153/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Declara de utilidade pública a Instituição Adventista de Educação Noroeste Brasileira (IAENOB) no Município de Porto Velho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o Projeto?

Eu gostaria de me manifestar e desde já pedir voto a todos os colegas deputados e deputadas, Rosângela e Cassia. A educação adventista faz um trabalho de grande relevância em todo o Brasil, em todo o mundo e, aqui, em Rondônia, é destaque; e vários trabalhos sociais também. Então, estou aqui apresentando uma Declaração de Utilidade Pública à Educação Adventista Noroeste Brasileira no Município de Porto Velho. Muito obrigado a todos.

Coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Vai ao Expediente.

Quero, aqui, parabenizar em nome do Pastor Émerson, Presidente da Igreja Adventista, todo o trabalho desenvolvido no Estado de Rondônia.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 703/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Institui o "Programa Sorriso Saudável na 3ª idade" para pessoas idosas residentes em clínicas e residências geriátricas, instituições de longa permanência, casas-lares ou similares.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 703/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 721/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transportem rodoviário intermunicipal às pessoas diagnosticadas com câncer, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 721/2020 de autoria do Deputado Anderson, do Singeperon. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 876/2020 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia, o dia 20 de agosto como o dia de inauguração do Forte Príncipe da Beira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto do Deputado Marcelo Cruz, Projeto de Lei 876/2020. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 925/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Proíbe a cobrança de valores adicionais, sobretaxas para matrícula ou mensalidade, de estudantes portadores de necessidades especiais e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 925/2020 de Deputado Anderson Pereira. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Anderson. A minha presença não está aí, no painel, registrada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos corrigir agora. Eu gostaria que registrasse a presença do Deputado Anderson. Inclusive, Deputado Anderson, parabenizar pelo Projeto ora aprovado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 964/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas em Braille indicativas do sentido de funcionamento de esteiras ou escadas rolantes nos estabelecimentos privados e públicos do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 964/2021, de autoria do Deputado Alex Silva. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 15 de junho no horário regimental.

Está encerrada a Sessão. Obrigado a todos os deputados, obrigado a todos os servidores da Casa, a toda comunidade rondoniense que está nos acompanhando via redes sociais e pela TV Assembleia. Um abraço a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 41 minutos)

(Sem revisão dos oradores)